



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

09/08/07
Amaral

Resolução nº 093 /2007 – CIB

Goiânia, 09 de agosto de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para realização de Nutrição Enteral no Estado de Goiás;
2. A solicitação do Hospital da Vila São José Bento Cotollengo para credenciamento do Serviço de Nutrição Enteral e para reclassificação dos leitos de Psiquiatria para leitos Crônicos;
3. A constatação pela Gerência de Regulação e Avaliação/SCATS de que o Serviço de Nutrição Enteral da unidade é terceirizado, atende aos quesitos da Portaria SAS/MS nº 131, de 08/03/2005 e que o perfil dos pacientes psiquiátricos se adequa melhor como crônicos;
4. A Resolução CIB-GO nº 066/2006, de 10/10/2006 que aprovou a transferência da gestão do Hospital da Vila São José Bento Cotollengo da esfera municipal para a estadual;
5. A Portaria SAS/MS nº 42, de 22/01/2007 que acatou a Resolução anterior e remanejou o limite financeiro do Hospital da Vila São José Bento Cotollengo para a esfera estadual;

RESOLVEM:

Aprovar em sua reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2007 o credenciamento do Serviço de Nutrição Enteral do Hospital da Vila São José Bento Cottolengo e remanejamento dos atuais leitos de Psiquiatria para leitos Crônicos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Antônio Carlos de Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
Petrolina de Goiás - GO
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB